

## ACÓRDÃO Nº 2786/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 009.809/2006-0.
- 1.1. Apensos: 008.773/2012-2; 008.771/2012-0; 008.775/2012-5; 008.774/2012-9; 008.766/2012-6; 008.772/2012-6; 008.767/2012-2; 008.770/2012-3; 019.782/2009-2; 008.776/2012-1; 008.769/2012-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial).
3. Embargante: Eudes Lima Garcia (016.267.014-15).
4. Órgão/Entidade: Município de Palmeirândia - MA.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Marisvaldo Paiva de Menezes (OAB/DF 29.518).

## 9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes embargos de declaração opostos ao Acórdão 1062/2016-TCU-Plenário pelo Sr. Eudes Lima Garcia;

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer, com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno do TCU, dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los; e

9.2. dar ciência do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao embargante e, excepcionalmente, à Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis de acordo com o que preconizam o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994) e o Código de Ética e Disciplina da OAB relativamente ao exercício da advocacia.

## 10. Ata nº 44/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 1/11/2016 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2786-44/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral, em exercício